



## R E S O L U Ç Ã O Nº 008/2024-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 21/03/2024.

Marcelo Lyouthi Omori  
Secretário

Aprova o **Termo de Convênio Nº 305/2023-PDI – 948594/2023-FNDE/MEC**.

Considerando o contido do **e-protocolo 21.451.843-0**;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de março de 2024;

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar o **Termo de Convênio Nº 305/2023-PDI – 948594/2023-FNDE/MEC**. A ser celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE e a Universidade Estadual de Maringá (UEM) com o Objetivo: “Aquisição de equipamentos para atender as demandas dos curso das área de Agrárias para implementação e consolidação da infraestrutura física de ensino, pesquisa e extensão nos Campi Regionais de Umuarama e Cidade Gaúcha da UEM”.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2024.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

*Adriana A. Pinto*  
Adriana Aparecida Pinto  
Diretora